



PORTARIA Nº 15, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL AO
SEU LOCAL DE ORIGEM, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativas;

CONSIDERANDO que o Servidor **LÁZARO SILVA PEREIRA**, matrícula funcional nº 620, lotado originalmente na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de motorista, encontra-se, atualmente, desempenhando suas funções no SAMU, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, as atuais necessidades da Secretaria Municipal de Educação e a adoção de medidas administrativas essenciais para a melhor prestação do serviço público;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade do retorno do servidor efetivo ao seu local de origem;

RESOLVE:



MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

Art. 1º - Reconduzir o servidor **LÁZARO SILVA PEREIRA**, matrícula funcional nº 620, a sua lotação originária na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar as atribuições inerentes ao cargo de motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 30 de janeiro de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal